



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FADIR Nº 42, DE 26 DE JULHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO SELEÇÃO DE DISCIPLINA

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015; e considerando o Edital de Seleção Prograd nº 189, 22 de julho de 2019, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas que obterão monitores para o segundo semestre letivo de 2019.

1. Das vagas

1.1. Serão ofertadas 5 vagas para a categoria bolsista. As vagas para a Monitoria Voluntária serão oferecidas de acordo com a disponibilidade e interesse do docente na orientação dos monitores.

1.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas na Faculdade de Direito-Fadir, com oferta confirmada para o 2º semestre de 2019.

1.3. Não serão oferecidas vagas para disciplinas optativas, para aquelas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso e para Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC.

1.4. Os docentes voluntários ou substitutos lotados no quadro da Fadir, desde que tutorados por um docente efetivo da Unidade, bem como os professores sem pontuação no Siadoc/2018, poderão requerer apenas monitores voluntários para a sua disciplina.

1.5. O docente concorrerá a somente uma vaga de bolsa de monitoria.

2. Dos critérios utilizados

2.1. As 5 (cinco) disciplinas contempladas com bolsas serão definidas de acordo com a última pontuação obtida pelo docente no Siadoc (Sistema de Avaliação Docente), considerando a ordem decrescente.

2.2 Em caso de empate entre professores e/ou para definir qual disciplina será contemplada com a monitoria bolsista quando o docente concorrer com mais de uma, será utilizada a menor média de reprovação da turma no semestre anterior.

2.3. Os acadêmicos não contemplados com o recebimento de bolsa poderão ser indicados para a monitoria voluntária, até o limite de vagas ofertadas para a disciplina

3. Da inscrição

3.1. Para inscrever sua disciplina no processo seletivo, o docente interessado deverá acessar o Sigproj no endereço eletrônico <http://sigproj.ufms.br>, preencher o formulário eletrônico disponível e inserir o anexo I (que está disponível no SEI) devidamente preenchido e assinado.

4. Do cronograma

Etapa	Data
Inscrição da (s) disciplina (s) pelo docente via Sigproj	De 27/07/2019 a 31/07/2019
Previsão de divulgação do Resultado Preliminar	Até 01/08/2019
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	02/08/2019
Previsão de divulgação do Resultado Final	05/08/2019

YNES DA SILVA FÉLIX

Diretora FADIR



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1382041** e o código CRC **29FEE793**.

FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025822/2019-59

SEI nº 1382041